



**RESOLUÇÃO N° 104/2019-PGB**

**Aprova equivalência de disciplinas.**

Considerando as Estruturas Curriculares aprovadas pelas Resoluções: nº 030/11-CCB, de 06/07/2011 e 081/2014-CI/CCB em 04/12/2014 e 028/13 de 15/05/2013.

COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> LINDAMIR HERNANDEZ PÁSTORINI, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas para os pós-graduandos: Adrielle Tayrine Oliveira Froemming Galan, Gisele Silva Costa Duarte, Guilherme Pomaro Casali, Luana Martos, Paula Gabriela da Costa, Rodrigo Patera Barcelos, Samara Colaoto Tessaro e Vanessa Graciele Tiburcio, a equivalência da disciplina obrigatória Biologia das Interações entre Organismos, cursada, código DBC4034, 5 créditos, referente a disciplina Biologia das Interações entre Organismos código DBC 4095, 04 créditos. E a equivalência da disciplina obrigatória Interações dos Organismos com o Ambiente, cursada, código DBI 4062, 3 créditos, referente a disciplina Biologia das Interações dos Organismos com o Ambiente código DBI 4135, 04 créditos.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2019

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Lindamir Hernandez Pastorini**  
– Coordenadora do PGB -